PORTARIA N° 006/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Designar o Servidor Público Municipal ocupante de Cargo Efetivo, que se especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR o Senhor RODRIGO AQUINO WALCZYNSKI, Matrícula n° 3156651, CPF N° 041.711.611-00 para exercer a função de Coordenador de Vigilância Sanitária - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Artigo 2° - Fica concedido ao Servidor, ora designado, a Função Gratificada - Símbolo "FG-30%".

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE AFARECTOO VIARO
Prefeito Municipal

	Oficial Nº 3011	Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022	ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
1.	Conta com a ANUI	ÊNCIA desta comunidade indígena para dese () Professor	mpenhar a função na Escola Indígena de:
2.	Conhece e respeita	a a organização social, costumes, crenças e to SIM () NÃO (The state of the s
Declar das fu	amos, ainda, que nós nções pelas quais el	s abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimen e(a) é responsável.	to, por parte do(a) funcionário(a) contratado(a)
Aldeia			
Data	1 120		
Dala.	/20		
	A HIGH PORCE OF SECTION AND AN ADMINISTRATION OF SECTION OF	tão e demais lideranças da comunidade i	ndígena:
	A HIGH PORCE OF SECTION AND AN ADMINISTRATION OF SECTION OF	tão e demais lideranças da comunidade i	ndígena: Assinatura
Dado:	A HIGH PORCE OF SECTION AND AN ADMINISTRATION OF SECTION OF		
Dado:	A HIGH PORCE OF SECTION AND AN ADMINISTRATION OF SECTION OF		
1. 2. 3. 4.	A HIGH PORCE OF SECTION AND AN ADMINISTRATION OF SECTION OF		
1. 2. 3. 4.	A HIGH PORCE OF SECTION AND AN ADMINISTRATION OF SECTION OF		
1. 2. 3. 4.	A HIGH PORCE OF SECTION AND AN ADMINISTRATION OF SECTION OF		

Matéria enviada por EVERTON

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 006/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Designar o Servidor Público Municipal ocupante de Cargo Efetivo, que se especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro,** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **RODRIGO AQUINO WALCZYNSKI**, Matrícula nº 3156651, CPF Nº 041.711.611-00 para exercer a função de *Coordenador de Vigilância Sanitária* – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Artigo 2º - Fica concedido ao Servidor, ora designado, a Função Gratificada - Símbolo "FG-30%".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Portaria n. 07

PORTARIA 07

12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor, para o desempenho de tarefas inerentes a função de Contador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §5º do art. 13 da Lei n. 713, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS WENDER VIEIRA ROCHA, matrícula 50961, ocupante do cargo de Contador , do Município de Paranhos, para desempenhar as atividades contábeis do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, previstas nos artigos 143 a 147 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, concedendo Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GRATPREV-2, em conformidade com o artigo 13 da Lei n. 713, de 21 de dezembro de 2021, a contar de 12 de janeiro de 2022.

DONIZETE APAREVIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EVERTON